



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto nos artigos 92.º, 93.º n.º 2, 97.º e 99.º, todos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com meu despacho datado de 18 de Maio de 2020 e por proposta conjunta do Vice-Presidente da Câmara Municipal e da Vereadora com o Pelouro da Cultura, de 13 de Maio de 2020, com a concordância do trabalhador, para a realização da mobilidade e fundamentado no interesse da autarquia, foi autorizada a mobilidade intercategorias para exercício de funções de Coordenador Técnico, do Assistente Técnico João Rocha Valadas Fragoso, para o Serviço da Subunidade de Cultura do Município de Almeirim, no Equipamento da Biblioteca Municipal Marquesa de Cadaval e Pólo da Biblioteca das Fazendas de Almeirim, com início de produção de efeitos a 01/06/2020 e pelo período de 18 meses com possibilidade de consolidação.

Almeirim, 19 de Maio de 2020

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro